



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

***Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 31 de outubro para Sessão Especial e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 31 de outubro de 2019 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 083/2019 de 14.08.2019, de autoria da Excelentíssima Senhor Vereador Meryvan Pires de Oliveira, aprovado por decisão Plenária.

**Art. 2º** - A Sessão Especial tem também por força do presente ato, o seu horário regimental alterado para às 09:00 horas.

**Art. 3º** - A Sessão Especial terá o intuito a debater sobre a comemoração do dia alusivo a Reforma Protestante promovido por Martinho Lutero que completará 502 anos.

**Art. 4º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

**Art. 5º** - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 30 de outubro de 2019.

  
**EMERSON VIANA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

  
**ÊNIO DE CARVALHO**  
1º SECRETÁRIO

  
**MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA**  
2ª SECRETÁRIA